

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CPPGF

Altera a Resolução Nº 001/2018 - CPPGF, que dispõe sobre critérios para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Física da UDESC.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física (CPPGF) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Colegiado tomada em sessão de 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados o Art. 5º, assim como o §1º do Art. 9º, da Resolução Nº 001/2018 – CPPGF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de outubro de 2022

Daniel Vieira
Presidente do CPPGF